



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS**

MODELO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PGRSS SIMPLIFICADO

Resolução RDC ANVISA Nº 222, 28 de março de 2018

Resolução CONAMA 358/ 2005.

Elaboração:

**TERESINA – PI
2023**

Inserir logomarcas do órgão/unidade de saúde e identificação.

ETAPAS DO PGRSS

Na elaboração do PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS deve constar os seguintes itens:

1. INTRODUÇÃO

Características gerais da Unidade de Saúde, (serviços prestados, estrutura geral, aspectos sobre o atendimento diário ou mensal, etc) bem como os benefícios esperados quando da elaboração e execução do Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Estabelecer as condições necessárias para a segregação no processo de manejo dos resíduos, possibilitando evitar desperdício de materiais, recursos financeiro, capital humano e proporcionar aos resíduos gerados um tratamento seguro, de forma eficiente, com foco na proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

2.2 Objetivos Específicos

- Melhorar as medidas de segurança e higiene no trabalho;
- Criar práticas de minimização dos resíduos;
- Criar coleta seletiva de materiais recicláveis;
- Proteger a saúde e o meio ambiente;
- Reduzir a quantidade e periculosidade dos resíduos perigosos;
- Substituir os materiais perigosos, sempre que possível por outros de menor periculosidade.
- Cumprir a legislação vigente (Resolução RDC ANVISA Nº 222 de 28 de março de 2018).

3. SEQUÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PGRSS

PASSO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

Abrange o reconhecimento do problema e a sinalização positiva da administração para início do processo:

- Definir um responsável pelas tarefas;
- Realizar uma avaliação preliminar dos resíduos de serviços de saúde – RSS gerados pelo estabelecimento e da gestão destes;
- Mapear todas as áreas do estabelecimento envolvidas com RSS;

- Discutir com a direção todas as etapas de trabalho.

PASSO 2 - DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

Abrange a definição de quem faz o que e como:

- Designar profissional de nível superior para elaboração e implantação do PGRSS em todas as suas etapas;
- Compor a equipe de trabalho, de acordo com a tipificação dos resíduos gerados, incluir os técnicos da CCIH, NSP e setor administrativo ;
- Capacitar a equipe técnica de todo o serviço que executará as etapas do Plano.

PASSO 3 – MOBILIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Objetiva sensibilizar os funcionários sobre o processo que será iniciado, disseminando informações específicas sobre RSS e o PGRSS.

Abrange o envolvimento da organização para a realização do PGRSS:

- Oferecer conhecimento aos funcionários, sobre a importância de se gerenciar os **RSS e do que é o PGRSS**;
- Envolver todos os funcionários na execução, implantação e manutenção do PGRSS.

PASSO 4 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RSS

Abrange o estudo da situação do **estabelecimento em relação aos RSS**.

Obtenção de informações acerca dos **RSS**, nos seguintes aspectos:

- Volume;
- Descrição física;
- Classificação de acordo com a RDC N° 222 de 28 de março de 2018 ANVISA;
- Segregação;
- Acondicionamento;
- Condições de transporte interno e externo (como é feito);
- Armazenamento temporário (sala de resíduo);
- Tratamento interno;
- Disposição final (Abrigo externo) do estabelecimento;
- Identificação das zonas de maiores riscos;
- Classificação dos Resíduos dos Serviços de Saúde de acordo com A RDC ANVISA N° 222 de 28 de março de 2018:
 - Grupo A – Biológicos
 - Grupo B – Químico
 - Grupo C – Radioativo

- Grupo D - Comum
- Grupo E - Perfurocortantes
- Importância da Segregação:
 - Reduzir riscos e diminuir custos com a gestão dos resíduos;
 - Permitir a reciclagem (grupos A, B, C e, diferenciados do grupo D).

4. EXECUÇÃO DO PLANO (Na unidade geradora)

A execução do PGRSS será feita pela equipe responsável, a partir de normas de segurança e observando-se a segregação por tipo de resíduo.



GRUPO A – RESÍDUOS COM RISCO BIOLÓGICO

- **Acondicionamento em sacos plásticos resistentes com o símbolo universal de substâncias infectantes e a inscrição “Risco Biológicos”;**
- **Resíduos anatômicos – devem ser acondicionados separadamente, símbolo universal e inscrições “Riscos Biológicos” e “peça Anatômica” ABNT, NBR7. 500.**

GRUPO B – RESÍDUO DE RISCO QUÍMICO



- **Acondicionamento em recipientes rígidos identificados com rótulos de fundo branco, desenho e contorno preto, símbolo universal e inscrição “Risco Químico”;**
- **Resíduos químicos líquidos em sua embalagem original, dentro de recipiente inquebrável, seguindo-se as mesmas orientações para os resíduos do grupo.**

ATENÇÃO: Aos setores que utilizam produtos químicos devem catalogar todos os produtos através da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) é um documento que tem como objetivo descrever os perigos dos produtos químicos.

GRUPO C – REJEITOS RADIOATIVOS



- Manuseio e armazenamento feito por pessoal capacitado;
- Acondicionamento em locais próprios, protegidos e revestidos com barita ou chumbo;
- Coleta em recipientes especiais blindados, identificados com rótulos contendo a inscrição em fundo branco, desenho e contorno preto, símbolo universal e a inscrição “Rejeito Radioativo”.

GRUPO D – RESÍDUOS COMUNS

- Acondicionamento: é feito em recipientes de cores, conforme as indicadas no quadro abaixo, de forma que permita a reciclagem e coletado em sacos comuns.

TIPO DE MATERIAL	RECIPIENTE - COR	SIMB. UNIVERSAL
VIDRO	VERDE	 VIDROS
PLÁSTICO	VERMELHA	
METAL	AMARELA	
PAPEL	AZUL	
ORGÂNICO	MAROM	

GRUPO E – RESÍDUOS PERFUROCORTANTES (Incluem todos do grupo indicados na RDC ANVISA nº 222/2018).

- Acondicionamento em recipientes rígidos e após, colocados em sacos plásticos resistentes, brancos, etiquetados com o símbolo universal e inscrições “Riscos Biológicos” e “Perfurocortantes”.

4.1 - FLUXO DE MANEJO INTERNO DOS RSS

Corresponde ao indicado no quadro abaixo, tendo execução (como fazer) e responsabilidades definidas.

OPERAÇÃO	QUEM?	O QUE?	ONDE?	COMO?	QUANDO?
SEGREGAÇÃO Separar e acondicionar os RSS de acordo com suas características	O pessoal dos serviços que geram RSS	RSS comuns e perigosos	Na fonte de geração	Colocando cada tipo de resíduos em seu recipiente correspondente	No momento de descartar o resíduo
IDENTIFICAÇÃO Colocar em cada recipiente de RSS fechado a etiqueta correspondente	O pessoal dos serviços que geram RSS	O recipiente cheio de RSS perigosos	Na fonte de geração	Preenchendo a etiqueta com os dados que indiquem os RSS	Ao fechar um saco ou um recipiente cheio
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO: Colocar os recipientes fechados em local destinado para sua coleta	O pessoal dos serviços que geram resíduos e o pessoal dos serviços de limpeza	Os recipientes fechados e etiquetados que contém RSS	Nos locais determinados pelo PGRSS sobre a fonte de geração	Transladando manualmente os recipientes de dentro da fonte de geração	Depois de fechá-los e etiquetá-los
COLETA E TRANSPORTE: Transladar os recipientes do local de armazenamento temporários até o local do armazenamento externo	O pessoal dos serviços de limpeza	Apenas recipientes fechados e etiquetados	Em carros com rodas de tração manual	Respeitando o roteiro e os procedimentos de segurança estabelecidos	De acordo com o horário e frequência de retirada para cada área e tipo do serviço
ARMAZENAMENTO EXTERNO: Armazenar os RSS em um local adequado devidamente acondicionado à espera de sua coleta definitiva	O pessoal dos serviços de limpeza	Os resíduos de acordo com a segregação realizada	Em um armazém se condiciona os resíduos comuns, em outro os perigosos	Respeitando a separação básica entre comuns (grupo D) e os perigosos dos grupos A, B, C e E	No momento de sua coleta e transporte interno

4.2 - MANEJO EXTERNO DOS RESÍDUOS DO GRUPO D (Resíduos Comuns):

A coleta e transporte desses resíduos devem ser realizados observando-se a forma de armazenamento, de forma a não misturá-los (vidro com papel, plástico, restos de refeições, etc.).

4.3 - MANEJO EXTERNO DOS RESÍDUOS DO GRUPO D:

- Fatores a se levar em conta:
- Roteiros, frequência e horários;
- Características dos meios de transporte;
- Carga e descarga;
- Manutenção e desinfecção de equipamentos e utensílios;
- Medidas de segurança;
- Capacitação do pessoal envolvido.

5. MÉTODOS DE TRATAMENTO DOS RSS

Atenção! Esta etapa é de responsabilidade da empresa de tratamento dos resíduos:

- **Esterilização** – método de suprimir todo microorganismo suscetível de se reproduzir;
- **Autoclave** – consiste em submeter os resíduos biológicos a um tratamento térmico, sob certas condições de pressões, em uma câmara selada, por um tempo determinado e com prévia extração do ar presente;
- **Tratamento químico** – mais utilizado para tratar resíduos líquidos e locais onde os resíduos foram deixados;
- **Ionização** – consiste em destruir os agentes patológicos presentes nos resíduos mediante sua exposição a radiações ionizantes;
- **Higienização por microondas** – consiste em submeter os resíduos biológicos, previamente triturados e envolvidos com o vapor à vibrações eletromagnéticas de alta frequência, até alcançar e manter uma temperatura de 95 a 100 °C, pelo tempo determinado pelo fabricante;
- **Incineração** – consiste em destruir os resíduos (biológicos e químicos) mediante um processo de combustão, reduzindo as cinzas.

6. DISPOSIÇÃO FINAL DO RSS

- **Citar a empresa contratada, tanto para o tratamento como para o destino final descrevendo o responsável legal, técnico, CNPJ, e o número da Licença Sanitária.**
- Aterro sanitário – após o tratamento;
- Valas sépticas – após o tratamento.

7. CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PGRSS

- Monitoração e correção das ações implementadas pelo Plano, mediante a avaliação do controle sistemático dos fatores críticos que incidem no processo;
- Análise da situação pós-implementação dos objetivos propostos.

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Esses indicadores devem ser definidos pela equipe técnica do estabelecimento, pois serão monitorados pela DIVISA, quando da sua realização.

- Índice de Capacitação de Pessoal;
- Índice de Unidades e/ou Departamentos de Unidades com Materiais e Equipamentos de Biossegurança;
- Taxa de Infecção Hospitalar;
- Índice de Acidentes de Trabalho por RSS;
- Taxa de Resíduos de Serviços de Saúde (Observar a diminuição constante da quantidade);
- Taxa de Infecção de Água de Hemodiálise;
- Evolução do cumprimento geral das metas e objetivos do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde.

9. REFÊRÊNCIA

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada N° 222, de 28 de março de 2018.** Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: ANVISA, 2018.